



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

CASA EURICLES SOTERO DE SOUZA

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de cumprimento ao Art. 37, "caput" da CF e Art. 8º, § 1º, V, da Lei nº 12.527/2011 – LAI e ao item 5.3 da Cartilha da Atricon:

5.3 Identifica os acordos firmados que não envolvam transferência de recursos financeiros, identificando as partes, o objeto e as obrigações ajustadas?

“NÃO FORAM FIRMADOS ACORDOS, AJUSTES OU PARCERIAS DURANTE OS ÚLTIMOS ANOS (2020 À 2023).”

Primavera, 04 de setembro de 2023

JOSÉ FERNANDO RODRIGUES FILHO

Coordenador de Controle Interno

“Câmara Municipal de Primavera”

Praça Marechal Castelo Branco, s/n, Centro - Primavera/PE - CEP: 55.510-000 - Fone/Fax: (81) 3562.1156 - CNPJ: 08147365/0001-55

E-mail: cm.primavera@hotmail.com